



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1016/2023/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional ao servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007076/2023-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1016/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 1º/09/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 05/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2023.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 509/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.